

ANEXO II APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

Processo:293/2023

Pregão Presencial: 005/2023

À Prefeitura Municipal de Salto do Jacuí

Apresentamos nossa proposta referente ao Pregão Presencial 005/2023, cujo objeto trata da AQUISIÇÃO DE PICADOR/TRITURADOR URBANO COM AFIADOR DE FACAS PORTATIL DE BANCADA CONFORME ESPECIFICICAÇÕES TÉCNICAS EM ANEXO I

Dados da empresa:

Razão social: Lippel Engenharia e Equipamentos Ltda

CNPJ: 23.691.899/0002-12

Endereço completo: Rua Pitangueira, 706, sala 02, Bairro Siegel, Agrolândia/SC – CEP 88.420-000

Telefones: (47) 3264-2983

E-mail institucional: licitacao@engelippel.com.br

Dados Bancários:

Banco Viacredi Alto Vale (085) / Agência 0115 / CC 21011-0

Responsável pela Assinatura do Contrato:

Sr. Lucas Lippel – Titular

RG: 4690836 SSP/SC CPF: 042.126.929-45

Lote	Qntd.	Und	Descrição	Marca Modelo	Valor Unitário	Valor Total
01	01	Und	Picador e Triturador Novo Zero, aplicação no processamento resíduos urbanos e florestais diversos, sendo galhos, podas, troncos, arbustos e folhas de árvores, sendo acumulados em perímetro urbano. Capacidade de corte mínima de 9" ou 23cm de diâmetro. Abertura retangular da caixa de corte de no mínimo 230 x 355 mm. Capacidade de produção média de 12 doze metros cúbicos por hora. Sistema de alimentação eletro-hidráulico, mínimo de 01 um rolo puxador, com posição horizontal, minimo 12 doze garras lâminas de tração. Minimo 01 uma válvula de fluxo de velocidade ao rolo	Lippel PDU 260D	240.800,00	240.800,00

Para mais informações

licitacao@engelippel.com.br

CNPJ: 23.691.899/0002-12

Ins. Estadual: 260837466. Agrolândia – Santa Catarina - Brasil

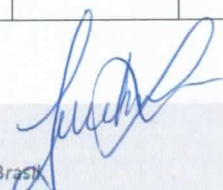
Fone: +55 47 3534 4026

Rua. Pitangueira, 706. Bairro siegel. 88420-000

		tração. Mínimo uma barra ou trave de acionamento e segurança em volto a calha alimentadora, com no mínimo 04 quatro posições de acionamento com retardo, sendo posições de reverso, avanço, parada e reverso para possibilitar o operador a efetuar as reversões necessárias do rolo alimentador instantaneamente. Mínimo 01 uma bandeja de Alimentação Dobrável para transporte e operação, mínimo duas abas laterais de proteção, mínimo 01 uma trava de fecho rápido. Barra horizontal de segurança, com acionamento de pulso, cortina de proteção de no mínimo 02 duplas camada e proteção total em acrílico. Mínimo 02 dois botões de emergências com retenção e mínimo 01 uma luz de advertência acoplados na parte frontal superior a calha de alimentadora. Mínimos 01 dois botões de resete por pulso, acoplados nas partes laterais superiores a calha de alimentadora. Mesa e Calha de Alimentação, com dimensões mínimas de operação de 1.700 mm de comprimento x 1.160mm de largura e 780 mm de altura, conformidade com a norma de segurança NR12. Motor de acionamento a combustível diesel, com potência mínima de 59HP, cabine de proteção com chapa metálica, com mínimo 02 dois portas de inspeção ao motor, mínimo 04 cilindros de acionamento, sistema de partida elétrica, sistema arrefecimento do			
--	--	--	--	--	--

		Motor a Ar e Óleo, tanque de combustível de no mínimo 70 litros. Mínimo 01 uma bateria de 70 amperes. Mínimo 01 um painel de instrumentos para monitoramento e controle conjunto triturador, com mínimo indicações de temperatura do motor diesel, temperatura de água, tensão da bateria, horas de trabalho, rpm sistema de corte, indicação de habilitação do rolo tracionador, nível de combustível, ajuste de programação manual de controle rpm em relação ao rolo alimentador, incluindo mínimo um 01 botão de emergência, mínimo 01 acelerador manual por alavanca, mínimo 01 uma chave geral e mínimo chave de partida liga desliga. Sistema de controle para rolo de alimentação automático eletrônico, para gerenciar automaticamente o índice de rotações do motor diesel em relação ao sistema de corte. Níveis de ruídos de acordo com as normas nacionais e internacionais. Sistema de corte com no mínimo um disco rotor, sendo balanceado dinamicamente, rotação de trabalho medio 1450 rpm, com no mínimo duas facas/lâminas em aço especial, de duplo fio e reafiáveis. Mínimo duas contra facas/lâminas reguláveis. Sistema de acionamento do sistema de corte com engate independente através de alavanca, com correia tencionada. Bica/duto de descarga com altura mínima de 2,60cm, giratório com no			
--	--	---	--	--	--

		mínimo 290°, trave para transporte e operação, com defletor ajustável na extremidade, com soprador integrado, direcionando com precisão os cavacos já triturados para dentro da caçamba do caminhão ou de outro ponto determinado. Trailer rebocável sendo Mecanismo operacional Certificado ao DENATRAN e INMETRO, com certificado de adequação à legislação de trânsito (CAT) do equipamento ofertado (Art. 30, IV), para permitir o emplaceamento em acordo com as normas nacionais vigentes de trânsito. mínimo 01 um engate esférico de padrão 50 mm, sendo até 01 um eixo, com suspensão sobre barras de torção ou feixes de mola, sendo até duas 02 rodas/pneus aro de 15", mínimo 01 uma alavanca para acionamento de freio estacionário, mínimo 01 sistema de freios automáticos por gravidade, mínimo 01 um pé mecânico de apoio ajustável frontal, com capacidade mínimo de 1.800 kg, Kit completo de sinalização e lanternas em led 12 ou 24 vcc. Peso conjunto mínimo 1.800 quilos. Garantia de 12 (doze) meses ou 1.000 horas. Manual impresso de fábrica, mínimo 01 um, sendo com partes, peças reposição, manutenções, com Laudo com Adequações a Norma NR 12 e ART do Engenheiro Responsável. Entrega técnica com treinamento operacional,			
--	--	--	--	--	--


			mínimo por 05 cinco horas, conforme norma NR 12. Certificado do Treinamento Técnico aos participantes. Mínimo 01 dispositivo de afiação de facas Lâminas, com motor elétrico.			
--	--	--	---	--	--	--

Valor Total: R\$ 240.890,00 (Duzentos e Quarenta Mil Oitocentos e Noventa Reais)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Forma de pagamento: A Prefeitura Municipal de Salto do Jacuí efetuará o pagamento integral dos valores indicados da empresa vencedora do certame

Prazo e Local de Entrega do Objeto: os serviços contratados iniciaram a contar da emissão da ordem de fornecimento ou da emissão da nota de empenho no local ou locais em que o Setor de Compras indicar.

Garantia: 12 meses, de acordo com os critérios estabelecidos no Termo de Referência - Anexo I.

OBS.:

A licitante declara, expressamente, que os preços contidos na proposta acima incluem todos os custos e despesas, tais como, impostos, pagamentos de funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários e comerciais, materiais, insumos, emolumentos, seguros, taxas, fretes, deslocamentos de pessoal e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o custo direto ou indireto, inclusive as decorrentes da garantia, sem qualquer encargo financeiro e/ou quaisquer ônus adicionais para o Município de Salto do Jacuí.

A licitante declara ainda, expressamente, que não incidem sobre os preços contidos na proposta os custos e despesas indiretas, cujos custos, providências e despesas serão diretamente realizados e suportados pelo Município de Salto do Jacuí, perante os respectivos Órgãos competentes.

Agrolândia, 16 de fevereiro 2023.



Lucas Lippel
RG nº 4690836
CPF nº 042.126.929-45
Titular

Lippel Engenharia e Equipamentos Ltda
CNPJ nº 23.691.899/0002-12



23.691.899/0002-12

LIPPEL ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS LTDA

RUA PITANGUEIRA, Nº 706 SL 02
ISIEGEL - CEP: 88.420-000
AGROLÂNDIA - SC

Para mais informações

CNPJ: 23.691.899/0002-12

Fone: +55 47 3534 4026

Licitacao@engelippel.com.br

Ins. Estadual: 260837466, Agrolândia - Santa Catarina - Brasil

Rua. Pitangueira, 706, Bairro siegel. 88420-000